

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 008/2015**

**Ilustríssimo Senhor  
ANDERSON DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Rio Bonito do Iguaçú - PR**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

**I – Em relação ao veículo Pálio – placa EDV 9479 que se subentende que seja parte do patrimônio público do Município de Rio Bonito do Iguaçú, uma vez que está à serviço da administração pública municipal, qual é a procedência do mesmo?**

**II – Se afirmativo, desde qual data este veículo vem fazendo parte do patrimônio público municipal?**

**III – Sendo de propriedade do Município por qual motivo não está adesivado nos termos da Lei Municipal nº 793/2009 de 03 de junho de 2009?**

**IV - Sendo de propriedade do Município em qual Secretaria está lotado?**

**V – Seja encaminhada a esta Casa de Leis itinerário completo do veículo desde a data em que este passou a pertencer ao patrimônio público municipal até a presente data, constando quantidade de quilômetros rodados, quantidade de combustível consumida, condutores, etc.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal pedido considerando questionamentos da população rio-bonitense e na condição de representantes do povo, bem como considerando a função fiscalizadora, solicitamos tais informações.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú/PR, 01 de dezembro de 2015.

Vereadores

JOÃO LAERTE BOVINO

IRINEU FERREIRA CAMILO

NELÇO BORTOLUZZI

LAERTES CARADOR MOREIRA

ANDERSON DE OLIVEIRA